

**PORTARIA Nº 1214/SPO, DE 17 DE MAIO DE 2016.**

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso prático de PC-H da EFAI Escola de Aviação Civil.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.167410/2015-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso prático de Piloto Comercial de Helicópteros da EFAI - Escola de Aviação Civil Ltda, situada na Rua Hibisco nº 210C, Bairro Campina Verde, na cidade de Contagem, MG, CEP: 32150-120.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**